



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – SECOR

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02/06/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.016070/2019-18,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **ADEMILSON DE FREITAS JUNIOR**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 3671, no período de **18/03/2019 a 16/04/2019 (30 dias)**, referente ao **1º quinquênio (22/5/2009 a 20/5/2014)**, para a realização dos cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal" - 60 horas e "Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico" - 20 horas, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS
Secretária de Educação Corporativa